



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE/REGIONAL GOIÁS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: SOLANGE DIAS RIBEIRO
Matrícula SIAPE: 1971325
Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS
Setor/Unidade de lotação: NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE/REGIONAL GOIÁS
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **SOLANGE DIAS RIBEIRO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE/REGIONAL GOIÁS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 92,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 92,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 17,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **61,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha carreira na Universidade Federal de Goiás (UFG), tenho pautado minha atuação na busca constante pela excelência na gestão pública acadêmica, na promoção da inclusão e na consolidação de práticas de acessibilidade. A documentação que apresento neste processo comprova o cumprimento rigoroso dos requisitos formais para a concessão do RSC VI, além de retratar meu compromisso contínuo com a instituição. A documentação que compõe meu processo foi selecionada para demonstrar uma atuação contínua, diversificada e de alto impacto no Campus Cidade de Goiás e na UFG como um todo:

Coordenação do Núcleo de Acessibilidade:

Documento formal que me atribui a liderança do Núcleo de Acessibilidade no Câmpus Goiás. Essa portaria comprova minha responsabilidade na gestão de ações afirmativas, acolhimento de estudantes com deficiência e planejamento de estratégias de acessibilidade em âmbito regional. A minha designação para coordenar o Núcleo de Acessibilidade do Câmpus Goiás comprova minha capacidade de liderança institucional, gestão acadêmico-administrativa, articulação pedagógica e implementação de políticas públicas internas voltadas ao atendimento integral de estudantes com deficiência. **Comissões de Verificação de Deficiência (SiSU - 2018 a 2026):**

Inclui portarias como a Portaria Nº 1005/2018, a Portaria Nº 848/2019 (na qual atuei como Presidente da

Comissão). Essas portarias certificam minha atuação direta na validação do ingresso de alunos por cotas de deficiência no SiSU e na pós-graduação, exigindo alto rigor técnico e ético. O histórico contínuo (2018 a 2026) em comissões de verificação da condição de deficiência (Heteroidentificação/SiSU) evidencia a elevada responsabilidade técnica atribuída a mim na garantia da lisura e eficácia das ações de inclusão e acessibilidade. **Grupo de Trabalho de TDIC (Portaria SEI Nº 7/2020) e Biossegurança (Portaria SEI Nº 13/2021):**

Portarias emitidas durante o período pandêmico que comprovam minha participação no diagnóstico de tecnologias digitais para o ensino remoto emergencial e na implementação de protocolos sanitários na Biblioteca Seccional do Câmpus Goiás Minha atuação no GT de TDIC durante a pandemia e na Comissão de Biossegurança demonstra meu envolvimento técnico ativo no enfrentamento de situações de crise, assegurando a biossegurança e a continuidade das atividades institucionais. **Portaria SEI Nº 20/2021 (GT do Observatório Virtual):**

Registro formal da minha colaboração na criação do Observatório Virtual do Câmpus Goiás, unindo acessibilidade comunicacional à difusão de informações institucionais. **Portarias de Seleção de Bolsistas/Monitores (PIAPAED/Acessibilidade):** Portarias como a Nº 4142/2023, Nº 5656/2023 e Nº 1103/2025, que atestam minha participação em bancas examinadoras para a seleção de apoio acadêmico. **Ações de Extensão e Formação Continuada:**

Coordenação do projeto "Setembro Azul:

Mês da valorização da comunidade surda", voltado à conscientização e integração entre a universidade e a comunidade surda. A coordenação deste projeto reafirma o meu compromisso com a extensão universitária e com a conscientização da comunidade acadêmica e externa sobre a língua, a cultura e os direitos da comunidade surda Curso de Extensão em "Formação em Educação Bilíngue de Surdos: Sujeitos e Práticas Pedagógicas", evidenciando o aperfeiçoamento contínuo nas diretrizes nacionais de educação inclusiva. Esta formação continuada demonstra a busca constante por aprimoramento técnico-pedagógico, alinhando minhas práticas às diretrizes mais recentes da Educação Bilíngue de Surdos.

Documentos de Produção Técnica e Qualificação

Diploma de Licenciatura em Letras - Libras (ETEP, 2024): Documento oficial de graduação formal superior à exigida para o ingresso no cargo (que não foi utilizado no meu Incentivo à Qualificação original), demonstrando minha fundamentação teórica e linguística na área.

A obtenção desta segunda graduação formal em Letras - Libras, não utilizada na concessão do meu Incentivo à Qualificação (IQ) atual, representa um investimento direto no meu aperfeiçoamento profissional, revertendo em maior embasamento científico e linguístico para a execução do meu trabalho diário na UFG. Certificado do 7º Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras/UFSC (2022): Comprova a apresentação do trabalho de pesquisa "Contação de história 'Romeu e Julieta': reflexões

tradutórias na LSB pela perspectiva da tradução intermodal", publicado e apresentado no principal evento científico do país na área de Libras. A participação e apresentação de trabalho em um dos eventos mais prestigiados da área de Tradução e Interpretação de Libras no país (UFSC) comprovam a difusão da minha produção técnica e o alinhamento das minhas pesquisas com o estado da arte do conhecimento científico. Relatório SIGAA (EV005-2025): Certifica minha atuação como ministrante da Oficina "RITLibras" no II Seminário Nacional de Educação Inclusiva e Acessibilidade, socializando conhecimento prático e metodológico com outros educadores e profissionais. A atuação como facilitadora em evento de âmbito nacional evidencia a transmissão de saberes práticos e teóricos para a comunidade, consolidando minha contribuição para a formação continuada em acessibilidade e educação inclusiva. Entendo que o exercício das minhas funções no cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais vai muito além do apoio operacional; atua como um pilar fundamental para assegurar os direitos linguísticos e fundamentais da comunidade surda no ambiente universitário. Garantia da Acessibilidade Comunicacional e Permanência: Minha atuação não se limita à tradução simultânea em sala de aula. Ela se consolida na mediação contínua do conhecimento, promovendo a permanência acadêmica, a autonomia do discente surdo e a equidade real no processo de ensino-aprendizagem.

Agente de Transformação e Inclusão Institucional:

Ao integrar comissões de seleção, participar de grupos de trabalho focados em tecnologias acessíveis e coordenar projetos de extensão (como o Setembro Azul e seminários de educação inclusiva), contribui diretamente para democratizar o espaço universitário. Trata-se de instrumentalizar a UFG para cumprir plenamente a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 5.626/2005.

Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão:

A busca constante pela elevação da minha qualificação — evidenciada pela titulação de Mestre, pela nova licenciatura em Letras - Libras e pelas produções em tradução intermodal — reflete-se na qualidade do serviço prestado à instituição.

Complexidade Intermodal e Desafios Terminológicos:

A interpretação no ensino superior vai além da simples substituição de palavras por sinais. Por ser uma atuação intermodal (da língua oral-auditiva, Português, para a língua visuoespacial, Libras), exige do profissional a superação constante do "vazio lexical". Em disciplinas densas — como Filosofia da Educação, Sociologia, História da Educação e Pesquisa Científica —, o intérprete precisa realizar escolhas lexicais refinadas, criar estratégias tradutórias e utilizar recursos como a tradução comentada e a produção de materiais visuais preparatórios em Libras para garantir a equivalência dos conceitos científicos.

Mediação Pedagógica e Permanência do Estudante:

O trabalho do Tradutor e Intérprete de Libras é a engrenagem que viabiliza a permanência, o aprendizado e

o êxito acadêmico do estudante surdo no ensino superior. A atuação garante a equiparação de oportunidades em salas de aula, laboratórios, eventos institucionais, exames e atividades de extensão, assegurando a plena participação dos alunos surdos na vida universitária.

Garantia de Direitos e Ações Inclusão e Acessibilidade:

Além da atuação em sala de aula, o profissional do cargo atua como parecerista técnico em comissões e bancas de verificação de condição de deficiência, respaldando a legalidade dos processos seletivos e a correta aplicação das cotas e políticas de inclusão da universidade. Equivalência Acadêmica e RSC VI:

A articulação entre a prática interpretativa diária, o desenvolvimento de pesquisas em tradução intermodal, o aperfeiçoamento formal (Mestrado e Licenciatura em Letras-Libras) e a liderança de ações de acessibilidade justifica a equivalência das minhas entregas ao nível de Doutorado (RSC VI), demonstrando que a atuação do TILSP na UFG gera impacto acadêmico, científico e social continuado, eleva o patamar dos serviços prestados ao ensino superior, **justificando plenamente a concessão do RSC VI.**

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 57,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoII_Criterio1.pdf

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_12_GrupoVI_Criterio11.pdf**7. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)****Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_25_GrupoVI_Criterio14.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

SOLANGE DIAS RIBEIROMatrícula SIAPE 1971325
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 20:19